

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS ANTAS

PROGNÓSTICOS PARA O FUTURO DA ÁREA

Eixo Temático 1 – Infraestrutura: ampliação, adequação, construção e acessibilidade.

DIRETRIZ: Estruturar os equipamentos e espaços destinados à cultura tornando-os capazes de promover e abrigar as atividades culturais municipais.

ESTRATÉGIA:

1.1 – Revitalizar, reformar e ampliar a infraestrutura destinada aos eventos e produções culturais do município e adequá-los com acessibilidade.

AÇÕES:

1.1.1 - Implantar sistema de acessibilidade aos espaços públicos.

1.1.2 - Reformar o ginásio Municipal de Esportes Nelson Lenard.

1.1.3 - Revitalizar as praças do município e zelar pelos passeios (calçadas) e a ciclovia tornando-as mais atrativas e interativas.

1.1.4 - Reformar e disponibilizar o prédio que abriga o Projeto Saberes como uma casa de oficinas culturais, mantendo as oficinas já existentes do Projeto Saberes, e investindo em novos professores para que se atenda a toda comunidade Rioantense.

1.1.5 - Adequar os espaços já existentes para atividades culturais e destinar espaço para os grupos culturais ensaiarem.

META: Consolidar 100% de: Adequação com acessibilidade de todos os espaços públicos, estruturação dos espaços que abrigam os eventos e a produção cultural e também a revitalização dos espaços públicos ao ar livre.

OU

Adequar com acessibilidade um espaço público por ano, revitalizar as duas praças do município, os passeios e a ciclovia, adequar um espaço já existente e destina-lo aos ensaios dos grupos culturais, reformar e adequar as salas do prédio do Projeto Saberes e ampliar a oferta das oficinas já existentes com 25% a mais de vagas sob o número já oferecido a toda comunidade através da contratação de mais professores ou ampliação da carga horária dos atuais, reformar o ginásio municipal de acordo com as prioridades no decorrer de 10 anos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Curto a longo prazo (de 1 a 10 anos).

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Número de projetos realizado pelo órgão responsável.

- Relatório anual da Secretaria Municipal de Planejamento.

- Relatórios e parecer do Departamento de Cultura.

- Ata do Conselho Municipal de Política Cultural.

ESTRATÉGIA:

1.2 - Criar, construir e viabilizar a infraestrutura necessária para a promoção e produção de eventos artísticos e culturais.

AÇÕES:

1.2.1 - Construir um monumento aos imigrantes na Praça Central.

1.2.2 - Criar uma praça no Distrito de Ipoméia inserindo-a no parque linear.

1.2.3 - Construir um centro de eventos de grande porte.

1.2.4 - Viabilizar o parque linear como um espaço de atividades e interações culturais, disponibilizando no seu decorrer um palco para apresentações e os estandes para feirantes, projetando na sua extensão a integração com o museu municipal, com a casa do idoso e com o ginásio municipal.

1.2.5 - Criar uma casa da cultura para abrigar o departamento de cultura, oferecer salas para exposição dos trabalhos culturais realizados no município e para abrigar o acervo da biblioteca pública disponibilizando espaço de leitura aos munícipes, agregar o centro de informações turísticas no mesmo espaço.

META: Elaborar projetos para captação de recursos para a construção do centro de eventos, do parque linear, da praça em Ipoméia e da casa da cultura, destinar parte do orçamento anual para construção do monumento aos imigrantes, implantar a casa da cultura e centro de informações turísticas em algum prédio público já existente até que uma nova construção seja viabilizada.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Curto a longo prazo (de 1 a 10 anos)

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Número de projetos realizado pelo Departamento de Cultura e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Turismo e Planejamento.

- Relatório anual da Secretaria Municipal de Planejamento.

- Relatórios e parecer do Departamento de Cultura

- Ata do Conselho Municipal de Política Cultural.

ESTRATÉGIA:

1.3 - Equipar e integrar os ambientes escolares como espaços destinados a promoção e produção cultural.

AÇÕES:

1.3.1 - Interceder junto ao estado quanto a finalização do anfiteatro da E.E.B. Santos Anjos – a instalação das poltronas, dos ar condicionados, da sonorização – com a possibilidade de uso da comunidade para eventos culturais.

1.3.2 - Ocupar os espaços ociosos e integrar os espaços escolares (Santos Anjos e Jacinta Nunes, provisoriamente, com o fomento de parcerias).

META: Interceder junto ao estado até conseguir a finalização do anfiteatro da E.E.B. Santos Anjos e disponibilizar os espaços das escolas, sempre que necessário, para realização de eventos e ações culturais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Curto prazo (de 1 a 2 anos) e continuamente.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Relatório anual da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
- Relatório do número de eventos realizados nos espaços escolares.
- Relatórios e parecer do Departamento de Cultura
- Ata do Conselho Municipal de Política Cultural.

Eixo Temático 2 – Patrimônio cultural: preservação, identificação, reconhecimento, proteção legal, conservação e restauração.

DIRETRIZ: Salvaguardar o patrimônio histórico-cultural material e imaterial do município de Rio das Antas.

ESTRATÉGIA:

2.1 - Identificar o patrimônio material e imaterial do município, valorizando, difundindo e atuando na preservação da sua história e diversidade.

AÇÕES:

2.1.1 - Manter o mapeamento cultural sempre atualizado, investigando e registrando as memórias e fatos do patrimônio material e imaterial do município.

2.1.2 - Resgatar a história do contestado, deixando um registro permanente do acontecimento no Museu Municipal e difundir essa história à comunidade Rioantense, principalmente nas escolas.

2.1.3 - Buscar parcerias público-privadas para a preservação do patrimônio histórico cultural.

2.1.4 - Criar um acervo municipal para preservação de memória e identidade oral, como imagens e vídeos permanentes do município e resgate fotográfico familiar.

META: Realização do inventário do patrimônio material e imaterial e garantia da sua preservação e difusão.

Atualizar continuamente o mapeamento cultural, resgatar a história do contestado e criar o acervo da história municipal, buscar constantemente parcerias para manter a preservação do patrimônio cultural.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Curto prazo (de 1 a 2 anos) e continuamente.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Relatório do Departamento de Cultura.

- Ata do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

ESTRATÉGIA:

2.2 – Utilizar as políticas públicas para criar, conservar, restaurar e proteger o patrimônio cultural do município.

AÇÕES:

2.2.1 - Disponibilizar um espaço para a estruturação da biblioteca pública municipal e investir em novos acervos.

2.2.2- Revitalizar o Marco do Contestado.

2.2.3 - Usufruir da Lei Municipal de proteção ao patrimônio na identificação de bens móveis ou imóveis, cuja conservação seja de interesse público, protegendo via tombamento.

2.2.4 – Interceder quanto a legalização da estação ferroviária como patrimônio do município para restaurar e conservar o prédio que abriga o Museu Municipal.

2.2.5 - Restaurar os trajes típicos do município e mantê-los em exposição.

2.2.6 - Recuperar a estação ferroviária do Distrito de Ipoméia e Gramados, com reversão desta para a municipalidade.

META: Aplicação da legislação vigente no atendimento das necessidades de equiparação e manutenção do patrimônio artístico e cultural de Rio das Antas.

OU

Estruturar a biblioteca pública municipal e anualmente investir em novos acervos, revitalizar o marco do contestado e manter seu entorno constantemente, buscar

incessantemente a legalização das três estações ferroviárias como patrimônio municipal para depois investir em reformas, resgatar e restaurar ao menos um traje típico de cada grupo folclórico que existe ou já existiu, usar a lei de proteção ao patrimônio quando necessário intervir para preservação do patrimônio cultural.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Médio prazo (de 1 a 5 anos) e continuamente.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Relatório e parecer do Departamento Jurídico.
- Relatório anual da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
- Relatório do Departamento de Cultura.
- Ata do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Eixo Temático 3 – Produção Cultural e fomento: criação, inovação e produção.

DIRETRIZ: Promover e fortalecer ações que permitam o desenvolvimento das atividades culturais no município.

ESTRATÉGIA:

3.1 - Fomentar a cultura promovendo e mantendo atividades artísticas e culturais de interesse da comunidade, bem como sua estruturação com materiais e equipamentos necessários para o funcionamento.

AÇÕES:

3.1.1 - Fomentar a criação de grupos de escoteiros no município.

3.1.2 - Adquirir ônibus para o transporte de grupos culturais.

3.1.3 – Assegurar transporte aos grupos de dança folclóricas enquanto os mesmos não tiverem veículo próprio.

3.1.4 - Assessorar os grupos de dança folclóricas na execução de projetos para recebimento de verbas.

3.1.5 - Inserir no calendário de eventos festival de música, encontro de corais, festival de dança, eventos tradicionalistas gaúchos, entre outros.

3.1.6 - Incentivar os munícipes com o cuidado de suas casas e jardins, distribuindo mudas de flores, por exemplo.

3.1.7 - Criar trilhas ecológicas e culturais, integrando os proprietários rurais.

3.1.8 - Incrementar a plantação de árvores nativas e frutíferas na beira rio.

3.1.9 - Criar a banda fanfarra e uma orquestra ou sinfônica municipal.

META: Manutenção das atividades e iniciativas culturais que são interesse da comunidade por meio de oficinas, cursos, apresentações, festividades, festivais, entre outros e garantia de sua estruturação com materiais e equipamentos.

OU

Incentivar a criação de um grupo de escoteiros que inclua crianças de todas as comunidades e bairros do município, desenvolver projetos para captação de recursos para compra de ônibus exclusivo para transporte de grupos culturais e esportivos, dar assistência na execução de projetos que possam beneficiar os grupos folclóricos, incluir no calendário de eventos um festival da canção regional, um encontro de corais regional, uma semana de apresentações culturais e musicais com os alunos das oficinas, estimular os moradores com o cuidado de seus jardins distribuindo mudas de flores, promover a integração com cada comunidade do município para criação de trilhas ecológicas e fazer um calendário de caminhadas, diversificar com novas mudas de árvores nativas e frutíferas o parque que acompanha a beira rio, criar uma banda fanfarra, uma orquestra ou sinfônica municipal com os alunos das oficinas musicais e outros munícipes com talento para tal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Curto a longo prazo (de 1 a 10 anos) e continuamente.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Relatório e parecer do Departamento de Cultura.
- Ata do Conselho Municipal de Políticas Culturais.
- Relatório anual da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- Relatório anual da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
- Relatório anual da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ESTRATÉGIA:

3.2 - Promover ações que contribuam na geração de renda dos produtores culturais e impulsionem o turismo, a gastronomia local, o artesanato e os produtores coloniais.

AÇÕES:

3.2.1 - Adequar a produção de alimentos coloniais e artesanais à legislação vigente, valorizando as particularidades culturais dessa produção artesanal, sem desconsiderar o cuidado com a saúde do consumidor.

3.2.2 - Fortalecer a certificação dos produtores familiares e de produtos coloniais por meio da criação de selos de procedência e qualificação destes produtos.

3.2.3 - Criar a feira dos produtores coloniais.

3.2.4 – Investir em treinamentos e incentivar a montagem de cooperativa para produção de conservas e geleias e cooperativa de catadores.

3.2.5 - Criar parcerias para eventos com instituições de ensino superior para visitação e fomento de atividades no município.

3.2.6 - Incentivar passeios culturais com o objetivo de promover conhecimento e difundir os lugares culturais e turísticos do município.

3.2.7 - Criar roteiro turístico utilizando-se do potencial na área religiosa, gastronômica, agroecológica e esportiva que o município possui e inserir Rio das Antas nas rotas de passeios oferecidos na região.

3.2.8 - Ampliar o leque de técnicas e possibilidades criativas para o artesanato local. Valorizar a criação, produção, difusão e comercialização do artesanato local.

META: Implementação de programas de desenvolvimento que contribuam na articulação de geração de renda dos produtores culturais e coloniais.

OU

Incentivar a implementação da lei vigente aos produtores coloniais para obterem a certificação dos seus produtos, estruturar a feira dos produtores coloniais com os fabricantes regularizados, assessorar e incentivar através de palestras informativas e cursos de formação o desenvolvimento de cooperativa de conservas e geleias e de catadores, criar roteiro turístico e inserir o município em rotas de visitação, investir em cursos distintos em artesanato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Médio prazo

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Relatório anual da Secretaria Municipal de Saúde.
- Relatório e parecer do Departamento de Cultura.
- Ata de reuniões do Conselho Municipal de Políticas Culturais.
- Relatório anual da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Eixo Temático 4 – Difusão, Circulação e promoção.

DIRETRIZ: Qualificar os meios de difusão e promoção das produções culturais municipais.

ESTRATÉGIA:

4.1 - Propiciar a divulgação e o acesso aos bens e eventos culturais à toda comunidade, facilitando a circulação e manifestação das produções culturais populares.

AÇÕES:

4.1.1 - Criar parcerias para divulgação dos trabalhos artísticos e culturais com as Secretarias de Cultura dos municípios da região, promovendo um intercâmbio cultural.

4.1.2 - Criar o projeto Geladeiras Literárias – biblioteca viva: livros para troca e doação, em espaços públicos diversos que fomentem a leitura e uso das geladeiras como maneira de atrair as pessoas para a ocupação de bibliotecas.

4.1.3 - Contratar professor de piano para ampliar a oferta de aulas de música, aberto a toda comunidade.

4.1.4 - Impulsionar nas festas comunitárias a abertura de espaço para artesãos e artistas exporem e comercializarem seus trabalhos.

4.1.5 - Promover a visibilidade das ações culturais junto aos meios de comunicação e nas mídias eletrônicas.

META: Divulgação e promoção das ações, dos bens e dos grupos culturais e artísticos do município.

OU

Articular parcerias com as Secretarias de Cultura da região para intercâmbio de exposições e apresentações culturais, buscar parceria privada para o projeto geladeiras literárias para estar disponível em três espaços públicos do município, contratar professor de piano e disponibilizar aulas a qualquer munícipe interessado, estimular nas festas comunitárias que os trabalhos artesanais ou produtos coloniais de qualquer morador do município sejam expostos e comercializados, impulsionar a visibilidade de toda e qualquer ação cultural nos meios de comunicação, principalmente nas mídias eletrônicas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Curto prazo (de 1 a 2 anos) e continuamente.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Relatório anual da Secretaria Municipal de Saúde.
- Relatório anual da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
- Relatório e parecer do Departamento de Cultura.
- Ata de reuniões do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Eixo Temático 5 – Formação em Cultura: capacitação, qualificação, investigação e pesquisa.

DIRETRIZ: Desenvolver programas de formação permanente em cultura para o município.

ESTRATÉGIA:

5.1 - Qualificar os gestores de cultura e os profissionais da área através de cursos internos e externos, compartilhamento de experiências, parcerias com as instituições de ensino.

AÇÕES:

5.1.1 - Executar seminários, palestras, congressos acadêmicos e populares.

5.1.2 - Viabilizar cursos de capacitação e profissionalização através de parcerias com instituições de ensino superior com vistas a dar continuidade e ampliar as ações culturais do município, como formação de guias turísticos.

5.1.3 - Capacitar a comunidade na criação do ideário de preservação histórica, cultural e social.

5.1.4 - Capacitar, através de cursos e oficinas, os profissionais da cultura para a elaboração de projetos para captação de recursos junto a fundações públicas e instituições privadas.

META: Oferecer formação, de forma continuada, capacitando agentes e produtores culturais do poder público e da sociedade civil.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Curto prazo (de 1 a 2 anos) e continuamente.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Relatório anual da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

- Relatório e parecer do Departamento de Cultura.

- Ata do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

ESTRATÉGIA:

5.2 - Incentivar o trabalho de investigação e pesquisa para resgatar e preservar os costumes, os saberes e as tradições da cultura municipal.

AÇÕES:

5.2.1 - Construir um projeto de permanência: criação do ideário escolar de preservação histórica, cultural e social da região a longo prazo.

5.2.2 - Incentivar a partilha de saberes e preservação destes através de cursos com os mestres, bem como os saberes guardados em forma de audiovisuais.

META: Viabilização da investigação, do resgate e do registro das tradições e saberes da cultura popular.

OU

Estimular nas escolas através de palestras, de exposições e de apresentações um ideário sobre preservação histórica, cultural e social para instigar nos alunos uma mentalidade de conservação, resgatar os mestres de saberes e incentivar estes a partilhar seus conhecimentos através de depoimentos e palestras, tornando esse conhecimento registrado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Curto prazo (de 1 a 2 anos) e continuamente.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Relatório anual da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
- Relatório e parecer do Departamento de Cultura.
- Ata do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Eixo Temático 6 – Gestão: organização, planejamento e gestão.

DIRETRIZ: Fortalecer as políticas públicas voltadas a cultura.

ESTRATÉGIA

6.1 - Organizar a gestão das políticas públicas visando a manutenção e o desenvolvimento da cultura em Rio das Antas.

AÇÕES:

6.1.1 - Revisar todos os entes legais do município.

6.1.2 - Difundir informações sobre as oportunidades de formação e desenvolvimento.

6.1.3 - Criar cargo específico para a área de cultura, para que haja ampliação das capacidades de planejamento, de acompanhamento constante da Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Plano Municipal de Cultura e da execução das metas neles determinados.

6.1.4 - Destinar recursos orçamentários e financeiros para a cultura.

6.1.5 - Manter e ampliar a atuação dos projetos culturais já existentes.

6.1.6 - Avaliar a possibilidade de municipalizar o Clube Ouro Verde.

6.1.7 - Fomentar órgãos para fiscalizar e preservar o patrimônio histórico, com ação punitiva aos que depredam o patrimônio cultural.

6.1.8 - Revisar a lei do tombamento municipal para viabilizar melhorias que possibilitarão a visitação, por exemplo, no Moinho Barzotto e Ferraria do Faé.

META: Implementação de políticas públicas que atendam de forma eficiente as demandas da cultura.

OU

Revisar as leis municipais que regem a cultura e providenciar as alterações necessárias, divulgar e oportunizar formação na área cultural, criar cargo específico para o departamento de cultura, aumentar o recurso orçamentário em cultura conforme programação anual de cumprimento deste plano, manter e ampliar projetos que envolvam cultura, como o Projeto Saberes, cobrar do órgão competente fiscalização e punição aos que depredam o patrimônio cultural.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Curto prazo (de 1 a 2 anos) e continuamente.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Relatório anual da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- Relatório e parecer do Departamento de Cultura.
- Ata do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

ESTRATÉGIA:

6.2 - Implementar o Sistema Municipal de Cultura e suas instâncias de forma efetiva.

AÇÕES:

6.2.1 - Implementar o Sistema Municipal de Cultura e efetivar este como instrumento de desenvolvimento das Políticas Culturais em Rio das Antas.

6.2.2 - Difundir e integrar os cadastros do mapeamento cultural no SMIIC – Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.

6.2.3 - Reformular o Conselho Municipal de Cultura.

6.2.4 - Estabelecer o fórum de cultura permanente do município.

6.2.5 - Realizar a conferência municipal de cultura quando convocado pelo estado ou união.

META: Implementar e coordenar o Sistema Municipal de Cultura e os componentes do sistema nele definidos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Curto prazo (de 1 a 2 anos) e continuamente.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Relatório anual da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
- Relatório e parecer do Departamento de Cultura.

- Ata do Conselho Municipal de Políticas Culturais.